



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota

56

Data e Hora de Emissão

25/04/2017 08:44:31

Código de Verificação

LZZIW60I

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: DTECH EFICIENCIA EM TECNOLOGIA LTDA - ME

CPF / CNPJ: 24.846.082/0001-58

Inscrição Municipal: 11 02 0745296-2

Endereço: R.SANTA FÊ, 000095 - BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL

Tel.: 41 - 30195767

Município: CURITIBA

UF: PR

Email: dyonatar@gmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA

CPF / CNPJ: 76.206.465/0001-65

IMU:

Outro Doc.:

Endereço: AV. DUQUE DE CAXIAS, 800 - CEP: 85887000

Município: Matelândia

UF: PR

Email: compras@matelandia.pr.gov.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

EMPENHO 4395

VLR. REF. AGERENCIAMENTO, MONITORAMENTO, RASTREAMENTO E ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL COM: OTIMIZAÇÃO DE ROTAS, DIÁRIO DE BORDO ELETRÔNICO E CONTROLE DE ABASTECIMENTO COM BIOMETRIA, REF. VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, ASSISTÊNCIA SOCIAL - DEPARTAMENTO, PAT. 88, I/RENAULT CLIO CAM 1016VH ANO 2009/2009, PLACA ARO-0913, PAT. 3711 VW/GOL 1.0 GIV ANO 2011/2012, PLACA AUX-6892, PAT. 4029 VW/GOL 1.0 GIV ANO 2011/2012, PLACA AUZ-5964, PAT. 5017, FIAT/PALIO FIREWAY ANO 201/2015, AZF-2078, PAT. 5028 M. BENZ/O 371 RS ONIBUS ANO 1991/1992 PLACA BWC-0339, PAT. 5621, FIAT/DUCATO MARTICAR 17 ANO 2016/2016, PLACA BAT-1664, PAT. 6018, FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0E ANO 2016/2017, PLACA BAX-1482, REF. PARCELA MES 04/2017, CONFORME PREGÃO 02/2017.

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 823,20

ISS RETIDO - R\$ 16,80

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$ 840,00

Código da Atividade

11 - 02 - Vigilância, segurança ou monitoramento de bens e pessoas.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	840,00	2,00	16,80	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.

Esta NFS-e não gera crédito, pois o Tomador de Serviços, Pessoa Jurídica, está localizado fora do município de CURITIBA.

O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço.

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

Não gera direito a crédito fiscal de IPI.